



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2132023232

SEXTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO Nº 213

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/nº - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2132023232

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023, SETOR NOVA ESPERANÇA	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023, SETOR RABELO	5
► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2023	8
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55º/2023	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Pequiizeiro - TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 01/2023, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Setor Nova Esperança, objeto da matrícula nº 551, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pequiizeiro – TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas UTM E 727.458,03m e N 9.048.896,80m, localizado nos limites do Setor Rabelo, deste segue confrontando com o Setor Rabelo com os seguintes azimutes planos e distâncias: 186°54'56,3" e 433,86m, até o vértice P-02, de coordenadas UTM E 727.405,79m e N 9.048.466,10m, localizado nos limites do Setor Rabelo com área pertencente a Prefeitura Municipal, deste segue confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal com os 277°08'25,3" e 35,62m, até o vértice P-03, de coordenadas UTM E 727.370,45m e N 9.048.470,53m, localizado nos limites da área pertencente a Prefeitura Municipal nas margens da Rua Joana Barros Aguiar, deste segue transpondo a Rua Joana Barros Aguiar com o seguinte azimute e distância de 4°32'14,4" e 11,16m, até o vértice P-04, de coordenadas UTM E 727.371,33m e N 9.048.481,65m, localizado nos limites da Quadra 67, deste segue confrontando com a Quadra 67 com os seguintes azimutes e distâncias de 6°20'17,7" e 12,65m, até o vértice P-05, de coordenadas UTM E 727.372,73m e N 9.048.494,22m, 6°20'17,7" e 12,38m, até o vértice P-06, de coordenadas UTM E 727.374,10m e N 9.048.506,52m, 6°20'17,7" e 12,39m, até o vértice P-07, de coordenadas UTM E 727.375,46m e N 9.048.518,84m, 6°20'17,7" e 12,00m, até o vértice P-08, de coordenadas UTM E 727.376,79m e N 9.048.530,77m, 6°20'17,7" e 13,09m, até o vértice P-09, de coordenadas UTM E 727.378,23m, localizado nos limites da Quadra 67 nas margens da Rua José Alexandre Aguiar, deste segue transpondo a Rua José Alexandre Aguiar com o seguinte azimute e distância de e N 9.048.543,77m, 6°57'30,4" e 10,78m, até o vértice P-10, de coordenadas UTM E 727.379,54m e N 9.048.554,48m, localizado nas margens da Rua José Alexandre Aguiar nos limites da Quadra 66, deste segue confrontando com a Quadra 66 com os seguintes azimutes e distâncias de 5°35'01,5" e 12,17m, até o vértice P-11, de coordenadas UTM E 727.380,72m e N 9.048.566,59m, 96°39'18,2" e 0,58m, até o vértice P-12, de coordenadas UTM E 727.381,30m e N 9.048.566,52m, 6°49'02,1" e 12,17m, até o vértice P-13, de coordenadas UTM E 727.382,74m e N 9.048.578,60m,

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro

Scanned with CamScanner



6°49'02,1" e 11,94m, até o vértice P-14, de coordenadas UTM E 727.384,16m e N 9.048.590,46m, 6°48'12,5" e 12,51m, até o vértice P-15, de coordenadas UTM E 727.385,64m e N 9.048.602,88m, 6°39'59,5" e 11,39m, até o vértice P-16, de coordenadas UTM E 727.386,97m e N 9.048.614,19m, 7°22'07,8" e 12,10m, até o vértice P-17, de coordenadas UTM E 727.388,52m e N 9.048.626,19m, 7°22'07,8" e 12,00m, até o vértice P-18, de coordenadas UTM E 727.390,06m e N 9.048.638,10m, 276°39'31,7" e 0,43m, até o vértice P-19, de coordenadas UTM E 727.389,63m e N 9.048.638,15m, 2°14'02,4" e 11,50m, até o vértice P-20, de coordenadas UTM E 727.390,08m e N 9.048.649,64m, 6°43'32,2" e 12,15m, até o vértice P-21, de coordenadas UTM E 727.391,50m e N 9.048.661,70m, 98°19'51,1" e 0,75m, até o vértice P-22, de coordenadas UTM E 727.392,24m e N 9.048.661,60m, 2°06'51,9" e 12,85m, até o vértice P-23, de coordenadas UTM E 727.392,71m e N 9.048.674,43m, 2°06'51,9" e 12,34m, até o vértice P-24, de coordenadas UTM E 727.393,17m e N 9.048.686,77m, 7°36'46,1" e 11,34m, até o vértice P-25, de coordenadas UTM E 727.394,67m e N 9.048.698,01m, 7°36'46,1" e 12,51m, até o vértice P-26, de coordenadas UTM E 727.396,32m e N 9.048.710,41m, 97°11'58,2" e 2,63m, até o vértice P-27, de coordenadas UTM E 727.398,94m e N 9.048.710,08m, 7°05'24,2" e 11,56m, até o vértice P-28, de coordenadas UTM E 727.400,36m e N 9.048.721,55m, 7°05'24,2" e 12,01m, até o vértice P-29, de coordenadas UTM E 727.401,85m e N 9.048.733,47m, 7°05'24,2" e 12,35m, até o vértice P-30, de coordenadas UTM E 727.403,37m e N 9.048.745,73m, 7°05'24,2" e 17,79m, até o vértice P-31, de coordenadas UTM E 727.405,57m e N 9.048.763,38m, 7°05'24,2" e 17,40m, até o vértice P-32, de coordenadas UTM E 727.407,72m e N 9.048.780,65m, 7°05'24,2" e 12,65m, até o vértice P-33, de coordenadas UTM E 727.409,28m e N 9.048.793,20m, 7°05'24,2" e 12,08m, até o vértice P-34, de coordenadas UTM E 727.410,77m e N 9.048.805,19m, 7°05'24,2" e 11,60m, até o vértice P-35, de coordenadas UTM E 727.412,20m e N 9.048.816,70m, 7°05'24,2" e 11,69m, até o vértice P-36, de coordenadas UTM E 727.413,64m e N 9.048.828,30m, 7°05'24,2" e 12,24m, até o vértice P-37, de coordenadas UTM E 727.415,15m e N 9.048.840,45m, 7°05'24,2" e 12,47m, até o vértice P-38, de coordenadas UTM E 727.416,69m e N 9.048.852,83m, 7°05'24,2" e 12,20m, até o vértice P-39, de coordenadas UTM E 727.418,20m e N 9.048.864,94m, 7°05'24,2" e 11,79m, até o vértice P-40, de coordenadas UTM E 727.419,65m e N 9.048.876,64m, 7°05'24,2" e 11,05m, até o vértice P-41, de coordenadas UTM E 727.421,02m e N 9.048.887,61m, 7°05'24,2" e 13,17m, até o vértice P-42, de coordenadas UTM E 727.422,64m e N 9.048.900,68m, 97°10'52,5" e 29,52m, até o vértice P-43, de coordenadas UTM E 727.451,93m e N 9.048.896,99m, localizado nos limites da Quadra 66 nas margens da Avenida Imperatriz, deste segue transpondo a avenida Imperatriz com o seguinte azimuth e distância de 91°45'04,1" e 6,10m, até o vértice P-01, de coordenadas UTM E 727.458,03m e N 9.048.896,80m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados."

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro

forêtio

Scanned with CamScanner



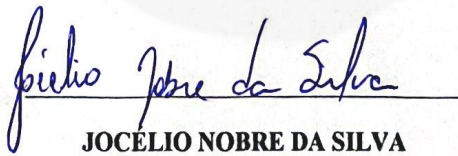
Informo que os servidores municipais responsáveis pela Regularização Fundiária estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Nova Esperança, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, através da Comissão de Regularização Fundiária, localizada no endereço: Rua Salgado Filho, s/n, Centro, prédio da Prefeitura Municipal, sala do Departamento Imobiliário, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Pequizeiro – TO, 01 de dezembro de 2023.


JOCELIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequizeiro – TO
 Gabinete do Prefeito
 Rua Salgado Filho, S/n, Centro

Scanned with CamScanner



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Pequiizeiro - TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 02/2023, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Setor Rabelo, objeto da matrícula nº 544, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pequiizeiro – TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice no vértice P01, de coordenadas UTM N 9.048.987,24m e E 727.464,33m; localizado nos limites do Setor Nova Esperança com o Bairro Centro, deste, segue confrontando com o Bairro Centro, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 107°42'28" e 97,91 m, até o vértice P02, de coordenadas UTM N 9.048.957,46m e E 727.557,60m; 117°38'22" e 78,23 m, até o vértice P03, de coordenadas UTM N 9.048.921,17m e E 727.626,90m; localizado nos limites do Bairro Centro com o Setor Bela Vista, deste segue confrontando com o Setor Bela Vista com os seguintes azimutes e distancias de 101°28'54" e 26,83 m, até o vértice P04, de coordenadas UTM N 9.048.915,83m e E 727.653,19m; 98°19'49" e 53,01 m, até o vértice P05, de coordenadas UTM N 9.048.908,15m e E 727.705,64m; 108°52'21" e 21,95 m, até o vértice P06, de coordenadas UTM N 9.048.901,05m e E 727.726,41m; 98°17'10" e 72,23 m, até o vértice P07, de coordenadas UTM N 9.048.890,64m e E 727.797,89m; 97°53'41" e 20,31 m, até o vértice P08, de coordenadas UTM N 9.048.887,85m e E 727.818,01m; localizado nos limites do Setor Bela Vista e a propriedade Fazenda Labirinto, deste segue confrontando com a propriedade Fazenda Labirinto com os seguintes azimutes e distancias de 195°52'45" e 35,60 m, até o vértice P09, de coordenadas UTM N 9.048.853,61m e E 727.808,27m; 274°17'11" e 119,34 m, até o vértice P10, de coordenadas UTM N 9.048.862,53m e E 727.689,26m; 274°17'19" e 84,12 m, até o vértice P11, de coordenadas UTM N 9.048.868,82m e E 727.605,38m; 185°09'04" e 44,22 m, até o vértice P12, de coordenadas UTM N 9.048.824,78m e E 727.601,41m; 185°11'55" e 138,07 m, até o vértice P13, de coordenadas UTM N 9.048.687,28m e E 727.588,90m; 270°22'00" e 75,35 m, até o vértice P14, de coordenadas UTM N 9.048.687,76m e E 727.513,55m; 186°18'09" e 60,72 m, até o vértice P15, de coordenadas

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro

Scanned with CamScanner



UTM N 9.048.627,41m e E 727.506,89m; 186°18'08" e 55,70 m, até o vértice P16, de coordenadas UTM N 9.048.572,04m e E 727.500,77m; 201°31'49" e 79,12 m, até o vértice P17, de coordenadas UTM N 9.048.498,45m e E 727.471,74m; 198°11'13" e 12,24 m, até o vértice P18, de coordenadas UTM N 9.048.486,82m e E 727.467,92m; 198°11'13" e 8,55 m, até o vértice P19, de coordenadas UTM N 9.048.478,70m e E 727.465,25m; localizado nos limites da propriedade Fazenda Labirinto e o Setor Nova Esperança, deste segue confrontando com o Setor Nova Esperança com os seguintes azimutes e distancias de 206°20'35" e 3,38 m, até o vértice P20, de coordenadas UTM N 9.048.475,67m e E 727.463,75m; 206°20'31" e 13,26 m, até o vértice P21, de coordenadas UTM N 9.048.463,78m e E 727.457,86m; 206°20'32" e 14,90 m, até o vértice P22, de coordenadas UTM N 9.048.450,43m e E 727.451,25m; 280°31'47" e 19,11 m, até o vértice P23, de coordenadas UTM N 9.048.453,92m e E 727.432,46m; 294°32'52" e 14,09 m, até o vértice P24, de coordenadas UTM N 9.048.459,77m e E 727.419,64m; 294°32'53" e 15,23 m, até o vértice P25, de coordenadas UTM N 9.048.466,10m e E 727.405,79m; 6°54'56" e 433,86 m, até o vértice P26, de coordenadas UTM N 9.048.896,80m e E 727.458,03m; 6°54'56" e 31,81 m, até o vértice P27, de coordenadas UTM N 9.048.928,38m e E 727.461,86m; 6°45'00" e 38,46 m, até o vértice P28, de coordenadas UTM N 9.048.966,57m e E 727.466,38m; 274°47'56" e 4,06 m, até o vértice P29, de coordenadas UTM N 9.048.966,91m e E 727.462,33m; 5°37'07" e 20,43 m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas."

Informo que os servidores municipais responsáveis pela Regularização Fundiária estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Rabelo, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro

Scanned with CamScanner

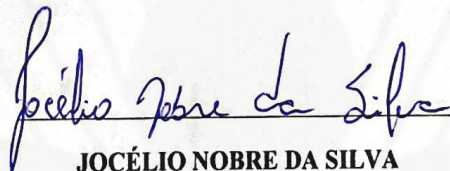


notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, através da Comissão de Regularização Fundiária, localizada no endereço: Rua Salgado Filho, s/n, Centro, prédio da Prefeitura Municipal, sala do Departamento Imobiliário, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Pequizeiro – TO, 01 de dezembro de 2023.



JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro

Scanned with CamScanner

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2023.

O GESTOR, SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS, ROUPEIROS, TELA DE PROJEÇÃO, AR CONDICIONADOS, MESAS, BEBEDOUROS E MONITOR), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
422	4	4	8	244	14	279	4.4.90.52	1660	Federal	18.324,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CADEIRA PRESIDENTE		2,00	UN	1.410,00	1.395,00
1/2	ROUPEIRO 20 PORTAS		1,00	UN	2.680,00	2.650,00
1/3	ROUPEIRO 16 PORTAS		1,00	UN	1.680,00	1.650,00
1/4	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE		1,00	UN	1.390,00	1.350,00
1/5	AR CONDICIONADO 12 BTUS		1,00	UN	3.980,00	3.950,00
1/6	MESA 1,50X0,60X0,74 C/ GAVETA		1,00	UN	899,00	895,00
1/7	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LT		1,00	UN	3.880,00	3.850,00
1/8	MONITOR		1,00	UN	995,00	990,00
					TOTAL VENCEDOR	18.125,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL de PEQUIZEIRO-TO, aos 01/12/2023.

SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55º/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
512	5	4	12	361	8	280	3.3.90.30	1575	Estadual	8.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA 07544532194, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.928.198/0001-55.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 215/75/17,5 GODYAR LISO		5,00	UN	1.660,00	1.650,00
TOTAL VENCEDOR						8.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 01/12/2023.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO